



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1943/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 10 de outubro de 2014, o gozo de férias da Promotora de Justiça DENISE COSTA AGUIAR, Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente, por necessidade do serviço, anteriormente previstas para o período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2014, tendo em vista a designação da mesma para condução de audiência a ser realizada no dia 10 de outubro de 2014, acerca da degradação da antiga sede da Fazenda Serra Negra em Aroazes, ficando cinco dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2014.


**ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça**